

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Declaração de Rectificação Nº SN/1987 de 2 de Junho

Segundo comunicação da Região Autónoma dos Açores, o Decreto Legislativo Regional n.º 2/87/A, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 55, de 7 de Março de 1987, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No segundo parágrafo, segunda linha, onde se lê “importando, por isso,” deve ler—se “importa, por isso,

Secretaria—Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 24 de Março de 1987 — O Secretário—Geral
- *França Martins*.